## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.30.285, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÎ - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO PMJ SEI N. 8.926/2021 E PROCESSO N. 5.390-4/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.039 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REOUISICÃO

REMANEJAMENTO 767.997

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO PMJ SEI N. 8.926/2021 E PROCESSO N. 5.390-4/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.040 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REOUISICÃO

REMANEJAMENTO 767.998

## DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 203.879,04 (DUZENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 PROPRIA

R\$

101.939,52

13.01.12.365.0195.2789 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 PROPRIA

R\$

101.939,52

TOTAL....R\$

203.879,04

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2787 ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$

203.879.04





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.285/2021

TOTAL....R\$

203.879,04

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL